



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 242/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu, matrícula nº 60091478, Presidente do IPAMC, e Filipe Prata de Souza, matrícula 09111036, Diretor de Finanças do IPAMC, para responder pela gestão dos Investimentos do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/12/2019.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria n.º 222/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2019


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito